

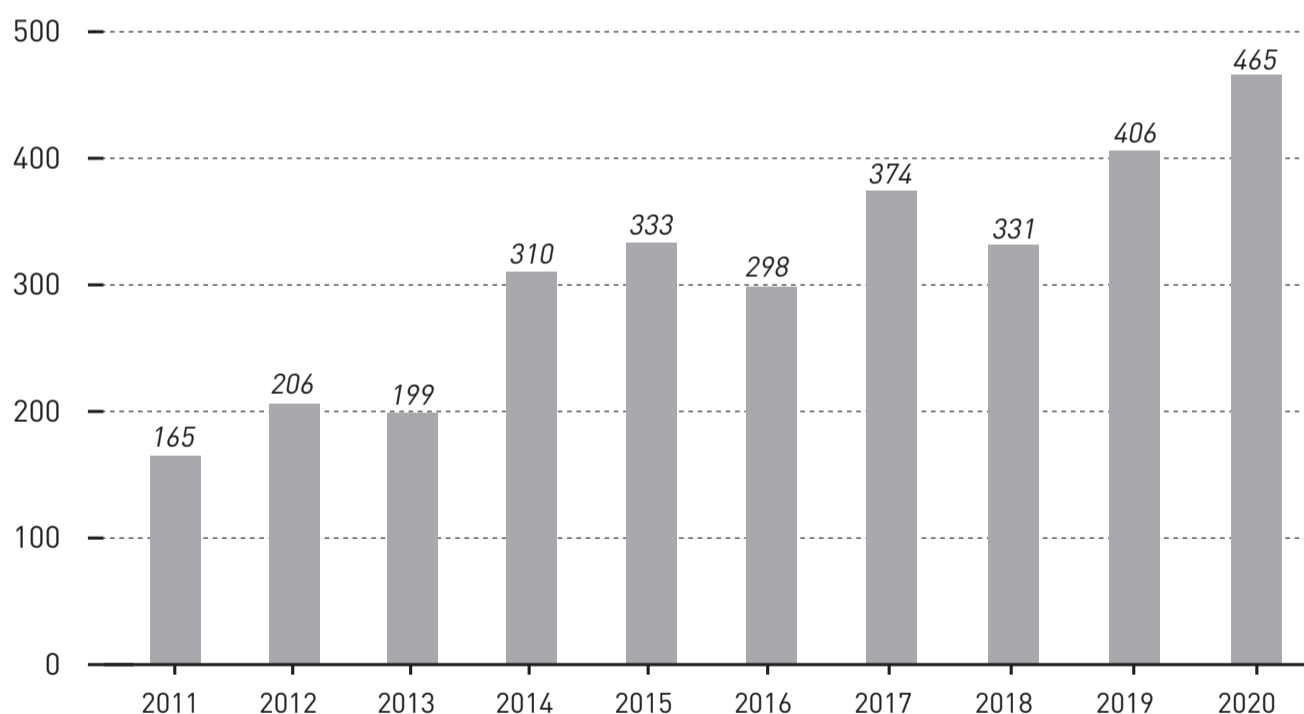
REVISTA DIREITO GV EM NÚMEROS: BALANÇO DE 2020 E PERSPECTIVAS PARA 2021

<https://doi.org/10.1590/2317-6172202100>

É com grande prazer que apresentamos este primeiro número da *Revista Direito GV* de 2021 (v. 17, n. 1, jan./abr. 2021). Como temos feito nos últimos anos, apresentaremos neste editorial um balanço dos dados de 2020 e as metas para 2021. Vamos aos dados.

Em 2020, observamos aumento significativo no número total de submissões anuais, em comparação aos anos anteriores (Gráfico 1), e no número de submissões mês a mês, em comparação com 2019 (Gráfico 2). Em 2020, não houve chamadas especiais para dossiês, que tendem a aumentar o número de submissões por alguns meses, como se vê em janeiro e fevereiro de 2019 (BARBIERI, IZIDORO e CANHEO, 2020). Ainda assim, houve aumento de 14,5% no número total de submissões, que passou de 406 em 2019 para 465 em 2020.

GRÁFICO 1 – NÚMERO DE SUBMISSÕES POR ANO, DE 2011 A 2020

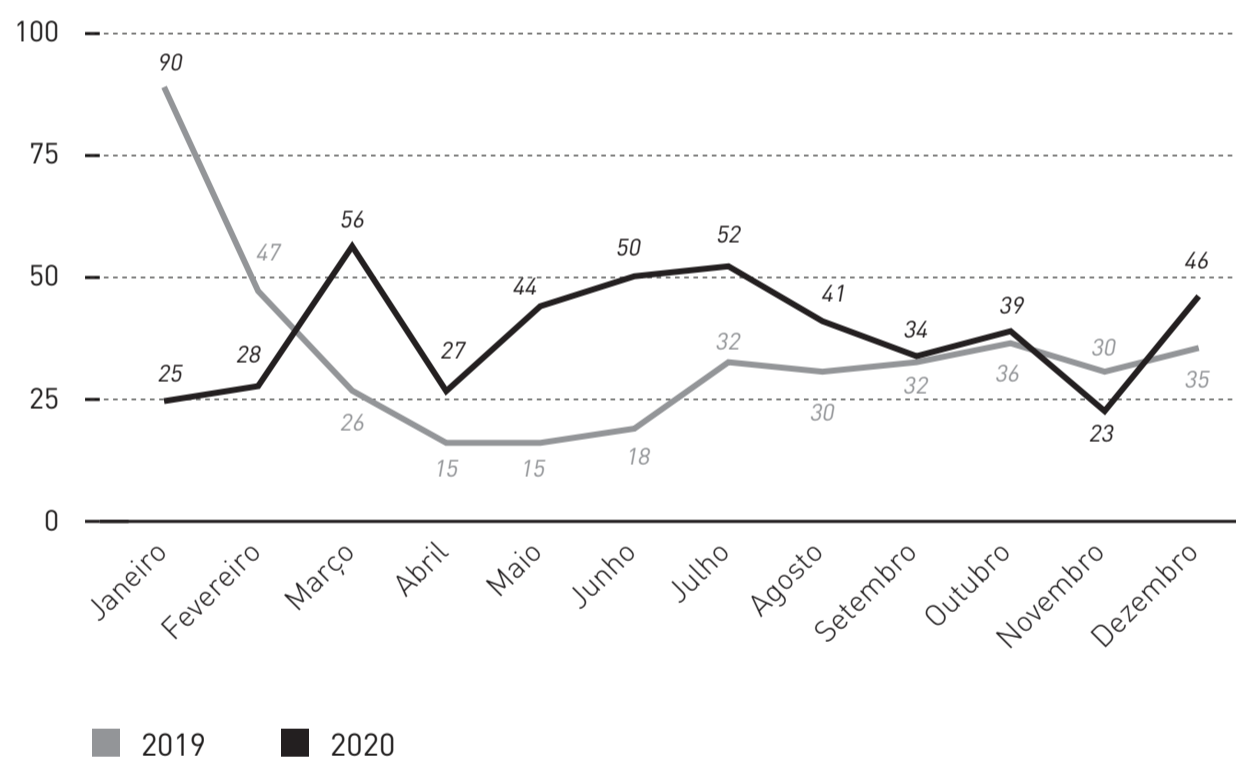


Fonte: Arquivos da *Revista Direito GV* e ScholarOne Manuscripts/*Revista Direito GV*.

Essa quantidade poderia ter sido ainda maior, pois o total de submissões não inclui os manuscritos que, após análise dos requisitos mínimos formais, foram devolvidos aos autores para a realização de ajustes, mas nunca retornaram. Se fossem computados, o número total de submissões saltaria de 465 para 567.

Aqui vale um comentário. É preocupante que o número de artigos que descumpre requisitos básicos – como seguir o sistema de citação correto ou trazer uma carta de apresentação (*cover letter*) com dados completos – seja tão alto. Entre todos os artigos devolvidos para ajustes, 102 manuscritos (18%) nunca voltaram corrigidos. Os autores têm a expectativa de que seus artigos sejam avaliados com rapidez, mas é preciso conscientizar a comunidade de que as revistas contam com recursos humanos escassos. A análise do cumprimento dos requisitos formais demanda um tempo prévio considerável da equipe editorial e muitas trocas de *e-mails* com os autores, tempo esse que acaba desperdiçado quando o manuscrito sequer retorna. A leitura cuidadosa da Política Editorial e a preparação da submissão são fundamentais para o bom funcionamento do sistema de avaliação de periódicos e poupam tempo e esforço que poderiam ser aplicados em outras fases do processo editorial.

GRÁFICO 2 – NÚMERO DE SUBMISSÕES POR MÊS EM 2020 E EM 2019



Fonte: ScholarOne Manuscripts/Revista Direito GV.

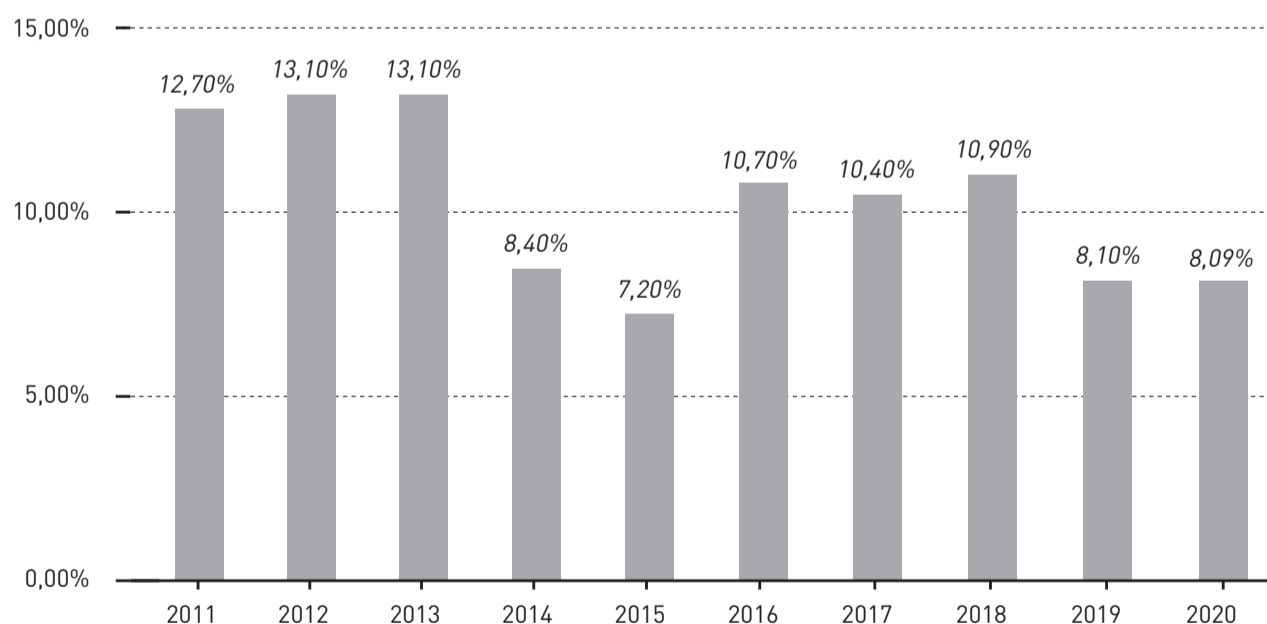
Quanto ao salto de 14,5% no total de submissões de 2019 para 2020, embora não seja possível isolar as variáveis que levaram a esse aumento, há dois fatores que podem ter contribuído para ele: o fato de 2020 ter sido o último ano do quadriênio de avaliação da Capes e a pandemia de Covid-19. É curioso notar que há um pico de submissões em março, momento em que boa parte dos acadêmicos começou a trabalhar em modalidade *home office*. As submissões se mantiveram altas pelos primeiros meses do isolamento social (Gráfico 2).

Em relação à origem dos autores brasileiros em 2020, temos o seguinte cenário: São Paulo se manteve como o estado com maior número de artigos submetidos – com 22,78% do total de submissões –, seguido por Minas Gerais (10,92%), Distrito Federal (9,52%), Rio Grande do Sul (8,74%) e Paraná (7,33%). Somados a Espírito Santo, Rio de Janeiro e Santa Catarina, tem-se que as regiões Sul e Sudeste representam 73,34% do número total de artigos submetidos no período analisado. Em contrapartida, os estados da região Nordeste somam 20,13% das submissões, os da região Norte somam 4,22% e os da região Centro-Oeste somam apenas 2,34%. Parece-nos que a concentração regional – que não tem se alterado ano a ano – seja reflexo da distribuição geográfica ainda bastante desigual dos cursos de pós-graduação em Direito no Brasil.

Em relação aos artigos estrangeiros, houve um aumento no número de submissões de 4,07% em 2019 para 7,53% em 2020. A origem dos artigos também foi mais variada, passando de 10 países em 2019 para 13 países em 2020.¹

Já a relação entre o número de manuscritos recebidos e artigos publicados tem se mantido a mesma nos últimos anos, aproximadamente 8% (Gráfico 3).

GRÁFICO 3 – NÚMERO DE ARTIGOS RECEBIDOS *VERSUS* NÚMERO DE ARTIGOS PUBLICADOS POR ANO, DE 2011 A 2020, EM %



Fonte: Arquivos da *Revista Direito GV* e ScholarOne Manuscripts/*Revista Direito GV*.

...

1 Em ordem decrescente, considerando o número de artigos recebidos, a origem dos manuscritos é a seguinte: Brasil, Portugal, Irã, Canadá, Argentina, Alemanha, Chile, Colômbia, Estados Unidos, Holanda, Itália, Noruega e Rússia.

Os dados refletem o volume e a importância da seleção editorial feita na fase de *desk review*. Durante essa etapa, além do cumprimento de requisitos formais, os artigos são analisados a partir das prioridades editoriais e temáticas da revista, bem como em relação à originalidade (BARBIERI e PASQUA, 2018). Com o expressivo aumento do volume de submissões, a questão da originalidade se tornou requisito fundamental. Os artigos, resultantes de pesquisa teórica ou empírica, precisam trazer um elemento claramente novo para o debate. Revisões de literatura, produção ao estilo manualesco ou ensaístico e artigos de opinião tendem a não passar nesse crivo inicial. Em 2020, entre todos os artigos que tiveram a avaliação em *desk review* finalizada, cerca de 19% foram enviados a pareceristas.

Apesar dos desafios de 2020, conseguimos alcançar duas de nossas principais metas: a redução da média do tempo total entre submissão e aprovação dos artigos e entre submissão e publicação. Entre submissão e aprovação houve redução de 11,5 meses em 2019 para 8 meses em 2020. Assim, no geral, verificamos uma redução significativa do tempo médio total entre a submissão e a publicação de cerca de 15 meses para os artigos publicados em 2019 para 13 meses para os publicados em 2020, que se aproxima do prazo ideal de 12 (doze) meses entre submissão e publicação sugerido pela Scientific Electronic Library Online (SCIELO, 2017). Nossa meta é chegar nesse patamar até o final de 2021.

Outras duas metas para 2021 são: reduzir o tempo médio dos artigos em avaliação até a decisão final de aprovação ou rejeição e reduzir o tempo médio entre a aprovação e a publicação. Sobre a primeira, em 2020, o processo de avaliação desses artigos desde a submissão até a decisão final positiva ou negativa levou em média 141 dias, se considerarmos a data de submissão da última versão modificada dos artigos, e 288 dias, considerando a data de submissão da versão original. Em 2019, essas médias foram de 131 dias e 281 dias, respectivamente. Percebemos que o gargalo estava nos artigos que, ao final, são rejeitados. Estamos reestruturando nosso processo interno para que todos os artigos, independentemente do desfecho, recebam uma devolutiva rápida e de qualidade.

Sobre a segunda meta, considerando todos os artigos publicados em 2020, incluindo artigos submetidos em anos precedentes, o tempo médio entre a aprovação e a publicação dos artigos foi de 5 meses e meio em 2020 (contra 4 meses e meio em 2019).

Como dito, os recursos humanos são limitados e o significativo aumento no número de submissões afetou outras fases do processo de produção da revista, não tendo sido possível reduzir o tempo médio de todas as etapas, ainda que a média geral tenha caído.

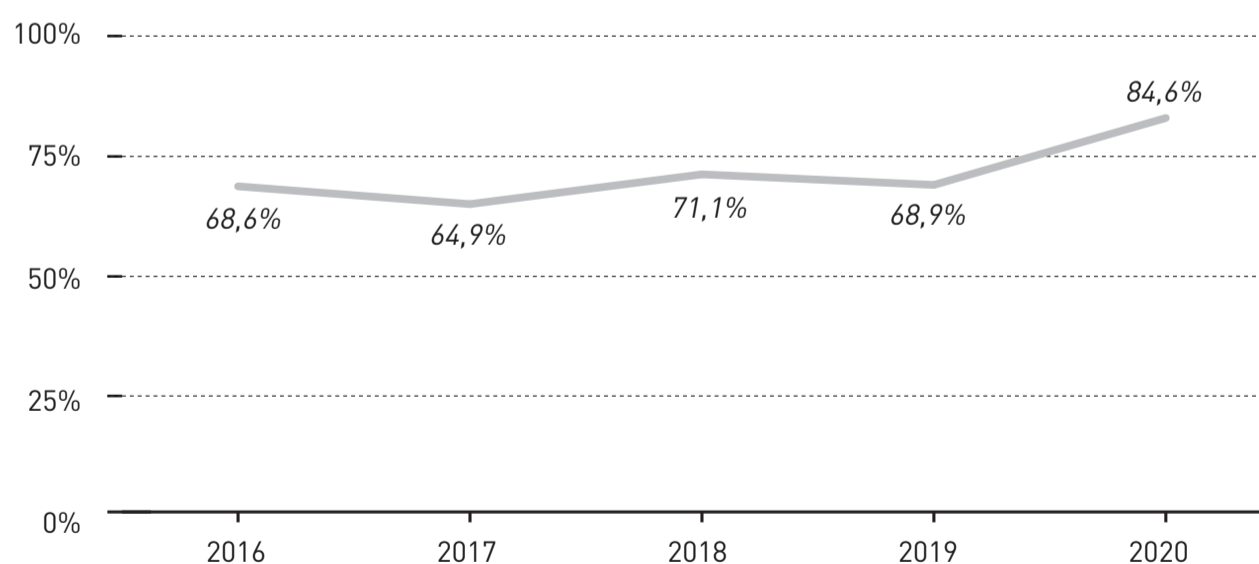
Vale ainda mencionar um perene gargalo no sistema de avaliação por pares: a disponibilidade dos pareceristas. Em 2020 foram realizados 372 convites na etapa de *double-blind peer review*

(47 a mais do que em 2019), dos quais resultaram o total de 171 pareceres emitidos (11 a menos do que em 2019), com a colaboração de 166 revisores. Já a média de tempo de emissão de pareceres manteve-se a mesma em relação a 2019, cerca de 18 dias. Vem se intensificando, no entanto, o desafio de conseguir bons pareceres para cumprir essa etapa. A conta não fecha: se de um lado aumentou a quantidade de artigos submetidos, de outro, a disponibilidade dos especialistas para fazer os pareceres *ad hoc* diminuiu drasticamente em 2020.

Em recente editorial, no qual relata sua experiência enquanto Editora-chefe Adjunta da *Revista Direito GV*, Clarissa Gross (2020) elucida a dificuldade na obtenção de pareceres de qualidade e tempestivos, identificando três razões responsáveis pela necessidade da realização de convites extras. São elas: “(i) falta de resposta por parte de parecerista quanto ao convite enviado; (ii) rejeição ao convite por parte do parecerista; ou (iii) falta de entrega de parecer depois de o convite ter sido aceito”, excluindo-se os casos em que os convites extras são realizados em razão da insuficiência dos pareceres obtidos para a fundamentação da decisão editorial.

Gross (2020) já identificava, nos três primeiros meses de 2020, que a porcentagem de convites extras, considerando as três situações destacadas anteriormente, estava em 86%. Essa tendência se manteve ao longo do ano, enquanto as submissões continuaram crescendo, chegando a 84,6% para o ano todo, conforme o Gráfico 4, a seguir.

GRÁFICO 4 – PERCENTUAL DE MANUSCRITOS COM CONVITES EXCEDENTES POR ANO (MAR./2016 – DEZ./2020)

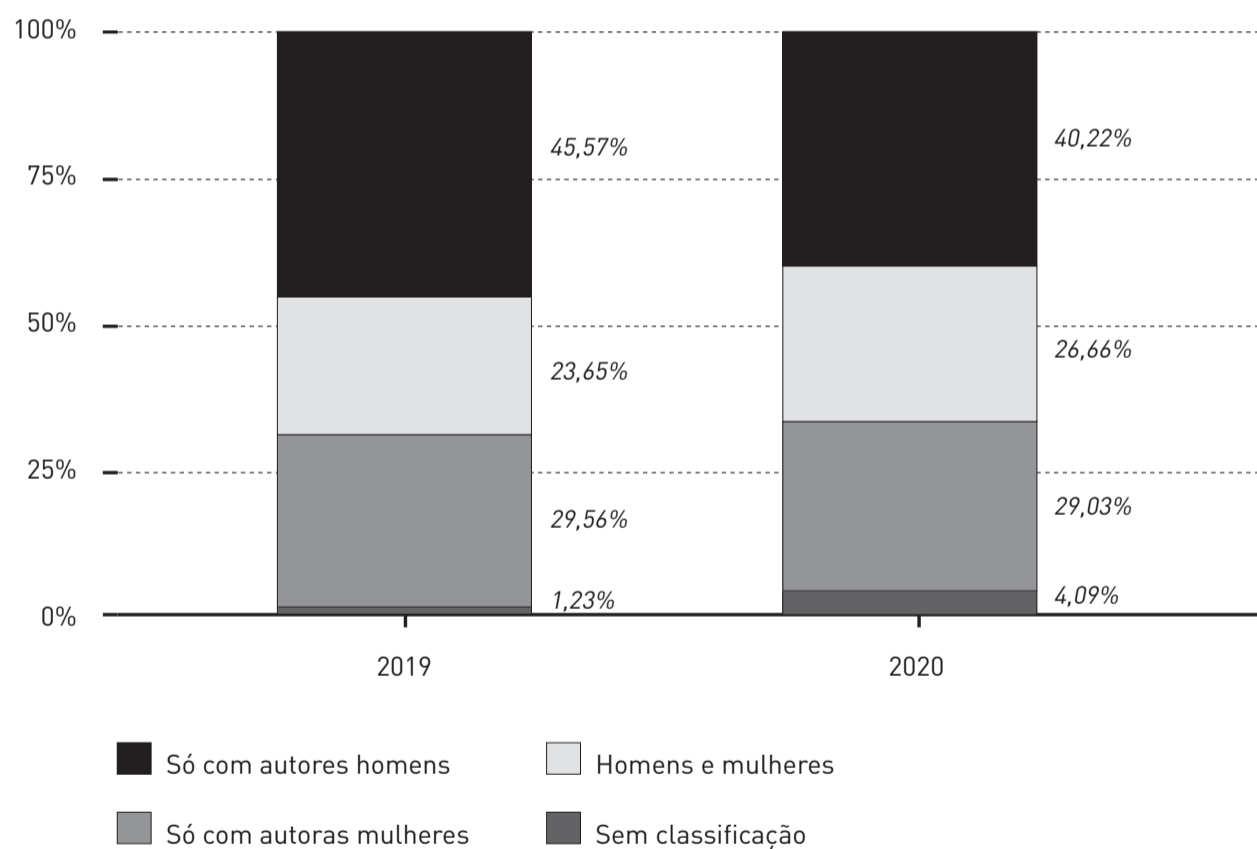


Fonte: ScholarOne Manuscripts/Revista Direito GV.

Ou seja, em 84,6% de todos os artigos que passaram para a fase de *peer review*, houve a necessidade de mais de dois convites, sendo comum artigos em que é necessário fazer cinco ou mais convites para conseguir dois pareceres.

Por fim, neste ano trazemos pela primeira vez o dado relativo ao gênero dos autores (Gráfico 5). Nossa hipótese inicial era de que a pandemia poderia causar um aumento da desigualdade de gênero, tal como apontavam alguns estudos (CANDIDO e CAMPOS, 2020; STANISCUASKI *et al.*, 2020). Entretanto, os dados colhidos referentes ao ano de 2019 e 2020 indicam estabilidade na distribuição, já desigual, entre os gêneros. Houve a diminuição da porcentagem de artigos de autoria exclusiva de homens (de 45,5% para 40,2%) e aumentou a porcentagem de artigos com autoria mista² (de 23,6% para 26,6%), mantendo-se estável a porcentagem de artigos de autoria exclusiva de mulheres em 29%.

GRÁFICO 5 – PERCENTUAL DE SUBMISSÕES POR GÊNERO DOS AUTORES E ANO



Fonte: ScholarOne Manuscripts/Revista Direito GV.

- ...
- 2 Consideramos de autoria mista um artigo que tenha pelo menos um autor de cada gênero, em qualquer combinação ou proporção. Infelizmente, a maneira como esse dado é coletado não nos permite identificar preponderâncias de gênero dentro desse grupo, não sendo, portanto, possível afirmar que o aumento das coautorias mistas esteja levando a uma diminuição da desigualdade de gênero.

Depois de um ano atípico e difícil, entramos em 2021 cientes de que os desafios vividos não irão desaparecer. Ainda assim, a *Revista Direito GV* segue buscando aperfeiçoar cada etapa do processo editorial. No Brasil, é inegável a importante contribuição que a SciELO tem dado para profissionalizar, divulgar, aumentar a visibilidade e o impacto da ciência brasileira, em linha com as melhores práticas internacionais. Por isso, para a *Revista Direito GV*, seguir as orientações da SciELO, guardadas algumas especificidades da área do Direito, tem sido o principal norte de nossas mudanças. Uma das metas já comentadas para 2021 é a redução do tempo entre submissão e publicação dos artigos aprovados para 12 meses (SCIELO, 2017).

Todavia, a editoria da *Revista Direito GV*, com o aval de seu Conselho Editorial, empreenderá, ao longo de 2021, a reavaliação de sua política editorial à luz dos novos critérios para indexação e permanência de periódicos na base SciELO (SCIELO, 2020).

Por fim, gostaríamos de agradecer mais uma vez à comunidade de autoras, autores, pareceristas e Conselho Editorial, com quem dividimos o turbulento ano de 2020.

Um bom 2021 e boa leitura!

REFERÊNCIAS

BARBIERI, Catarina Helena Cortada; IZIDORO, Leila Giovana; CANHEO, Roberta Olivato. Revista Direito GV em números: balanço de 2019 e perspectivas para 2020. *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 16, n. 1, e1938, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322020000100100&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 06 jan. 2021.

BARBIERI, Catarina Helena Cortada; PASQUA, Juliana Silva. O que buscamos em um artigo científico? *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 810-813, set./dez. 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1808-24322018000300810&script=sci_arttext. Acesso em: 11 jan. 2021.

CANDIDO, Marcia Rangel; CAMPOS, Luiz Augusto. Pandemia reduz submissões de artigos acadêmicos assinados por mulheres. *Blog DADOS*, 2020. Disponível em: <http://dados.iesp.uerj.br/pandemia-reduz-submissoes-de-mulheres/>. Acesso em: 02 fev. 2021.

GROSS, Clarissa P. O parecerista: protagonista anônimo da qualidade. *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 16, n. 2, e1957, 2020. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322020000200100&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 02 fev. 2021.

SCIENTIFIC ELECTRONIC LIBRARY ONLINE (SCIELO). *Critérios, política e procedimentos para a admissão e a permanência de periódicos científicos na Coleção SciELO Brasil*. São Paulo, out. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/avaliacao/Criterios_SciELO_Brasil_versao_revisada_atualizada_out. Acesso em: 10 dez. 2020.

SCIENTIFIC ELECTRONIC LIBRARY ONLINE (SCIELO). *Critérios, política e procedimentos para a admissão e a permanência de periódicos científicos na Coleção SciELO Brasil*. São Paulo, maio. 2020. Disponível em: <https://wp.scielo.org/wp-content/uploads/20200500-Criterios-SciELO-Brasil.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2021.

STANISCUASKI, Fernanda *et al.* Gender, race and parenthood impact academic productivity during the COVID-19 pandemic: from survey to action. *BioRxiv*, 2020. Disponível em: <https://www.biorxiv.org/content/10.1101/2020.07.04.187583v1>. Acesso em: 22 fev. 2021.

COMO CITAR ESTE EDITORIAL:

BARBIERI, Catarina Helena Cortada; CANHEO, Roberta Olivato. Revista Direito GV em números: balanço de 2020 e perspectivas para 2021. *Revista Direito GV*, v. 17, n. 1, jan./abr. 2021, e2100. <https://doi.org/10.1590/2317-6172202100>

Catarina Helena Cortada Barbieri

Fundação Getulio Vargas, São Paulo, São Paulo, Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-0332-7063>

EDITORA-CHEFE DA *REVISTA DIREITO GV*. MESTRE E DOUTORA EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP).

catarina.barbieri@fgv.br

Roberta Olivato Canheo

Fundação Getulio Vargas, São Paulo, São Paulo, Brasil

Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-6849-2553>

ASSISTENTE EDITORIAL DA *REVISTA DIREITO GV*. PESQUISADORA DA ÁREA DE PUBLICAÇÕES NA ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV DIREITO SP). DOUTORANDA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF).

roberta.canheo@fgv.br